



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 113/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Godoy Moreira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Diretor e Ex-Vereador **UMBERTO PAVANELI NETO** ocorrido no dia 26 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade *Godoense*, exercendo o Cargo de Diretor Colégio Estadual Godoy Moreira. Umberto foi o fundador da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Godoy Moreira, onde exerceu por mais de 15 anos o cargo de Diretor. Eleito duas vezes Vereador no Município de Godoy Moreira, exercendo seus mandatos nos anos de 2005/2008 e 2009/2012, no qual também foi eleito Presidente do Poder Legislativo no biênio de 2009/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial na data de hoje nas repartições da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 2º - Suspender as atividades administrativas do dia 26 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

